CR 54599/2018 - RUBRICA: 3390.3917 FONTE: 281 C/C: 519-6
CONVÊNIO: 817693/15 - PROAP/CAPES

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

DIRETORIA DE COMPRAS - REITORIA
CNPJ: 78.680.337/0001-84
Inscrição Estadual: Isenta
Rua Universitária, 1619 – Jardim Universitário
Cascavel – PR CEP 85.819-110
Fone: (045) 3220-3117 – Fax: (45) 3220-3047
E-mail: reitoria.compras@unioeste.br

PREGÃO PRESENCIAL 010/2016 - MCR
ORDEM DE SERVIÇO
038/2018
REITORIA

FORNECEDOR: **ALCEU SILVÉRIO JUNIOR - COMÉRCIO DE APARELHOS CLÍNICOS**		
ENDEREÇO: **RUA MINAS GERAIS - Bairro São Cristóvão**	Nº:	**96**
CIDADE: **CASCAVEL**	UF:	**PR**
FONE/FAX: **(45) 3038-9797**	CEP:	**85801-040**
E-MAIL: **contato@clinitechcascavel.com.br, contato@clinitech.com.br**		
CNPJ: **16.978.344/0001-00**		

Solicitamos fornecer o seguinte:

Item	Qtde	Unid.	Descrição do Serviço	Valor Unitário	ValorTotal
1	10,5	Horas	**Serviço Média complexidade - Conserto da fonte, conserto do painel frontal, limpeza, revisão geral, calibração, testes funcionais. Patrimônio: 04010639**	52,00	546,00
Orçamento nº 101031				**Total:**	**R$ 546,00**

Condições de pagamento: 10 (DEZ) dias após a conclusão do serviço e regularidade fiscal conforme **item 7.**
Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias corridos após o recebimento deste documento.
Local de Entrega: Rua Pernambuco, 1777, CEP: 85960-000 - UNIOESTE/Marechal Cândido Rondon - Paraná.
Solicitante: Neumárcio Vilanova da Costa - Coordenador do Programa de Pós-graduação em Agronomia, UNIOESTE/Marechal Candido Rondon
Coordenador: Neumárcio Vilanova da Costa, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Agronomia, UNIOESTE/Marechal Candido Rondon

OBSERVAÇÕES:

1-APURADA, EM QUALQUER TEMPO, DIVERGÊNCIA ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES PRÉ-FIXADAS E O FORNECIMENTO EFETUADO, SERÃO APLICADOS À CONTRATADA SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

2- NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL OBSERVAR O DECRETO ESTADUAL 1261 DE 14/05/03 "ISENÇÃO DO ICMS".

3-A PARTIR DE 01/12/2010, CONFORME PROTOCOLO ICMS Nº 42/2009 E NPF Nº 095/2009, É OBRIGATÓRIO EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-E) EM SUBSTITUIÇÃO AOS MODELOS 1 E 1A.

4- EM CASO DE ATRASO INJUSTIFICADO NA ENTREGA DO OBJETO E NA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTA ORDEM DESERVIÇOS, SERÁ APLICADA MULTA POR DIAS DE ATRASO, CONFORME DETERMINA A LEI 8.666/93 E 15608/2007.

5–DESTACAR NA NOTA FISCAL NÚMERO DA CONTA CORRENTE PARA DEPÓSITO EM NOME DA EMPRESA. NÃO PODERÁ SER EMITIDO BOLETO BANCÁRIO, CUJOS PAGAMENTOS SEJAM EFETUADOS VIA SICONV – SISTEMA DE CONVÊNIOS FEDERAL (O SISTEMA NÃO PERMITE).

6- ENCAMINHAR NF-e PARA O E-MAIL: reitoria.nfeletronica@unioeste.br

7- SOLICITAMOS A DISCRIMINAÇÃO NO CORPO DA NOTA FISCAL DOS IMPOSTOS (IR - ISSQN - CSLL - PIS/PASEP – COFINS E INSS) A SEREM RETIDOS, PERCENTUAIS E VALORES.

8- SE A EMPRESA ESTÁ DISPENSADA DAS RETENÇÕES, ESTA DEVERÁ DISCRIMINAR NO CORPO DA NOTA FISCAL A LEI E O ARTIGO A QUE SE REFERE A ISENÇÃO E EMITIR DECLARAÇÃO; CASO CONTRÁRIO OS VALORES DOS IMPOSTOS SERÃO RETIDOS E DESTINADOS AOS ÓRGÃOS COMPETENTES (INSS, SRF E PREFEITURAS) E ESTES VALORES SERÃO DESCONTADOS DO TOTAL A PAGAR DA NOTA FISCAL.

9. No ato da entrega, enviar junto com Nota Fiscal Eletrônica as Certidões Negativas de Débitos Municipais, Estaduais, Federais, FGTS e Trabalhista ou Certificado de Regularidade Fiscal - CRF do sistema GMS/PR, válidas até quitação do pagamento e regularidade no CADIN .

10. Conforme consta no decreto 1352/2015 art 1° § 4°, "para celebrar contratos administrativos na forma da legislação vigente, pertinentes à aquisição de bens e serviços, inclusive de obras e publicidade, a empresa vencedora no certame/cotação deverá credenciar-se no GMS/CFPR, mantendo as condições de habilitação". O cadastro deve ser feito através do site www.comprasparana.pr.gov.br. Caso haja alguma dúvida, a empresa poderá entrar em contato através do telefone (41) 3313-6412.

11. COM REFERÊNCIA AO PAGAMENTO SE ATENTAR AO QUE DISPÕE O DECRETO Nº 4.505/2016 DE 06/07/2016, CONTRATO DO ESTADO (CONTA CORRENTE BANCO DO BRASIL)

Cascavel, 03 de julho de 2018.

Ivan Brenel Ebbing
RG: 4.2[illegible]98-2

DIRETORIA DE COMPRAS - REITORIA

Impresso na UNIOESTE

Impresso na UNIOESTE

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento	18011051	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	03/07/18
Pedido de Origem	18011485	Tipo de Pedido de Origem	OR		

Unidade Contábil 04534 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA – UNIOESTE

Unidade 4534 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTEDO PARANÁ – UNIOESTE

CNPJ Unidade 78.680.337/0001-84

Proj/Atividade 4127 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UNIOESTE

Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	1	Ordinário			
Adiantamento	NÃO	Diferido					
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	03/07/18				
Utilização	4 Despesas que terão uso imediat	N. Licitação	010/2016		Mod. de Licitação	6	Pregão Presencial
Reserva Saldo		N. Contrato			Tp. Contrato	.	
Cond. Pagamento	AV	N. Convênio	817693/15 - CAPES		Tp. Convênio	1	TERMO DE CONVÊNIO CONCEDIDO
P.A.D.V.	00	N. SID	54599				

Credor

Credor 125298 ALCEU SILVERIO JUNIOR . COMERC CNPJ 16.978.344/0001-00

Endereço RUA MINAS GERAIS 96
SAO CRISTOVAO - CASCAVEL - PR - BR

CEP 85813030

Banco/Agência 237/5703-7

Conta 32573/2

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4534 4127 12 364 08 33903917 00 0000000281 1

R$ 546,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)

Obs.: Valor estornado: R$,00

Histórico SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CONSERTO DA FONTEE PAINEL FRONTAL E DEMAIS ITENS, SOLICITADO POR NEUMÁRCIO COSTA, CONFORME ORDE DE SERVIÇO 038/2018, CR 54599/2018.

Aprovador 133179 PAULO SERGIO WOLFF

Dt. Aprovação 03/07/18

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL